



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias

DECRETO Nº 128/2017

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.022/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Informações, CAI, com o objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos, tendo a seguinte composição:

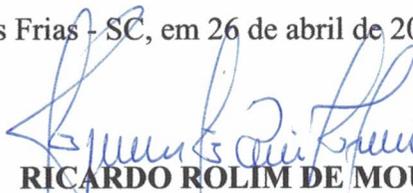
Presidente: João Carlos Peres
Secretária: Rogerio Roque Terribele
Membro: Cristiane Rottava Busatto
Membro: Jhonas Pezzini

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 77/2013.

Águas Frias - SC, em 26 de abril de 2017.


RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.


JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento